

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(Em Recuperação Judicial)**  
**CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41**  
**NIRE 35.300.338.421**  
**Companhia Aberta**

## COMUNICADO AO MERCADO

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. - em Recuperação Judicial, (“Companhia” ou “Viver”)** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 6º, da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que recebeu, em 14 de novembro de 2018, a correspondência anexa do Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.221.032/0001-45 (“Fundo”), neste ato representado nos termos de seu regulamento, por sua gestora Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.966.641/0001-47 (“Jive”), comunicando que no âmbito do aumento de capital social no valor de R\$ 302.117.848,56 da Viver Incorporadora e Construtora S.A, homologado pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2018, houve a subscrição e integralização, pelo Fundo, de 150.319.160 ações ordinárias de emissão da Companhia. As ações subscritas correspondem a 33,75% do Capital Social da Companhia. Em conjunto com a participação já detida pela Jive Distressed II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.410.236/0001-76, cuja gestora é também a Jive, a participação acionária conjunta monta a 168.845.647 ações ordinárias, correspondente a 37,91% do total de ações de emissão da Companhia.

O Fundo esclarece que a posição acionária detida na Viver Incorporadora e Construtora S.A. trata-se de investimento, não objetivando alterar a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, 19 de novembro de 2018.

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(em Recuperação Judicial)**  
Por: Eduardo Ramos Canônico  
Diretor de Relações com Investidores

*Via E-mail*

São Paulo, 14 de novembro de 2018

À

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.  
Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52  
04551-010 São Paulo, SP  
Atn.: Sr. Eduardo Ramos Canônico (Diretor de Relações com Investidores)

Ref.: Instrução CVM 358/2002 – Artigo 12

Prezados Senhores,

Em conformidade com o Artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, datada de 3 de janeiro de 2022, conforme alterada, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 19.221.032/0001-45 ("Fundo"), neste ato representado nos termos de seu Regulamento, por sua gestora JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.966.641/0001-47 ("Jive"), vem informar aos acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A., companhia aberta, em recuperação judicial, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04.551-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.571.414/0001-41 ("Companhia") e ao público em geral que:

1. em 12 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento do seu capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, no valor de R\$302.117.848,56 (trezentos e dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em razão de ter sido atingida a subscrição mínima ("Aumento de Capital"). No âmbito do Aumento de Capital, houve a subscrição e integralização, pelo Fundo, de 150.319.160 (cento e cinquenta milhões, trezentos e dezenove mil, cento e sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Subscritas"). As Ações Subscritas correspondem a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia. Em conjunto com a participação já detida pela Jive Distressed II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o



n.º 21.410.236/0001-76, cuja gestora é também a Jive, a participação acionária conjunta monta a 168.845.647 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 37,91% (trinta e sete inteiros e noventa e um centésimos por cento) do seu capital social;

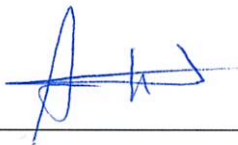
2. adicionalmente, o Fundo declara que:

- (a) o objetivo da participação acionária detida na Companhia é de investimento, não tendo o propósito de alterar o controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia nessa data; e
- (b) o Fundo não celebrou nenhum acordo ou contrato para regular o exercício dos direitos de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

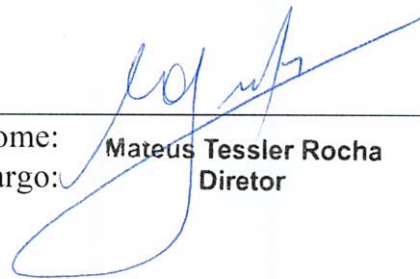
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS  
(neste ato representado por sua gestora JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)



Nome:  
Cargo: **André Rodrigues Balista**  
Procurador



Nome:  
Cargo: **Mateus Tessler Rocha**  
Diretor